



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3.452/2018

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 023/2018 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência n° 023/2018 – PMU, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosa visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, do **Lote b-3, localizado na Marginal da PR 323, da Gleba 14 Figueira, no Núcleo Cruzeiro, com área de 8.022,21 m², matriculado sob o n° 40.184 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos

Presidente: Douglas Antônio Bacaro
CPF 328.765.309-10
Secretária: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Romulo Jonas Rauen
CPF 009.597.409-10
Amanda Giseli da Silva
CPF 077.194.749-61
Paulo Leon Baraniuk
CPF 577.111.359-04

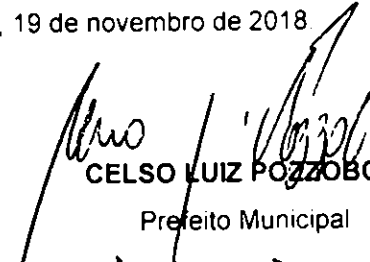
Art. 2º. Fica fixada a data de 23 de novembro de 2018, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Fica revogada a portaria 3 343/2018 de 06 de novembro de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 2011 / 2018 DE Nº 11.416

UMUARAMA, 2011 / 2018

Luiz Afonso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS